



Diário Oficial

Consórcio de D. S. do Território Litoral Sul-CDS do Território Litoral Sul

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano III • Nº 219

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CDSLS publica:

- **Edição Publicada Por: CDSLS - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Sul – Portaria Nº 003/2022** - Dispõem sobre a nomeação do Diretor de Projetos do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul – CDS-LS e, dá outras providências.
- **Edição Publicada Por: CDSLS - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Sul – Portaria Nº 004/2022** - Dispõem sobre a nomeação do Coordenador de Comunicação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul – CDS-LS e, dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Responsável - Antônio Mário Damasceno

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P5ARJVBEFQSOL4GIYIMSOW

Portarias



PORTARIA Nº 003/2022

Dispõem sobre a nomeação do Diretor de Projetos do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS-LS e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL / CDS-LS, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social e no Protocolo de Intenções e conforme aprovação em Assembleia Extraordinária, datada de 23 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Vital Bento Rodrigues Neto**, inscrito no CPF sob o no. 027.259.135-19 e no RG 938921100 – SSPBA, para exercer o cargo de comissão de **DIRETOR DE PROJETOS**, do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS-LS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul, em 01 de fevereiro de 2022.


ANTONIO MARIO DAMASCENO
Presidente do CDS-LS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Rua Almirante Tamandaré, 405, centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130. Fone: (73) 3613-5114.
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - E-mail: cdslitoralsul@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P5ARJVBEFQSOL4GIYIMSOW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**PORTARIA Nº 004/2022**

Dispõem sobre a nomeação do COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS-LS e, dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL / CDS-LS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral de Pessoal do CDS Litoral Sul, seu anexo e conforme aprovação em Assembleia Extraordinária, datada de 23 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita **Alline Barros Meira**, inscrita no CPF sob o no. 040.675.145-57 e o RG sob o no. 0938634461 – SSPBA, profissão jornalista, para exercer o cargo de comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO**, do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS-LS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul, em 01 de fevereiro de 2022.


ANTONIO MARIO DAMASCENO
Presidente do CDS-LS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Rua Almirante Tamandaré, 405, centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130. Fone: (73) 3613-5114.
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - E-mail: cdslitoralsul@gmail.com